

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 12/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução DE PAISAGISMO, a ser realizado no Hotel Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

RECORRENTE: FLORICULTURA FRUTICULTURA N.S. APARECIDA LTDA- ME.

RECORRIDA: CANTEIROS SERVIÇOS LTDA - ME

DECISÃO

CONSIDERANDO a redação do art. 23 da Resolução SENAC nº 958/2012 e na forma do item 12.3 do Edital da Concorrência nº 007/2017;

CONSIDERANDO a análise da peça recursal e das contrarrazões feita pela Comissão Permanente de Licitação do Departamento Regional do Senac no Rio Grande do Norte, designada através da Ordem de Serviço Senac/RN nº 04/2018, de 31 de janeiro de 2018, e os seus fundamentos, que desde já integram este julgamento;

CONSIDERANDO o teor do r. parecer da Assessoria Jurídica deste Regional colacionado aos autos do Processo nº 014/2018, que deu origem ao certame em referência;

DECIDO:

Receber o recurso da licitante **FLORICULTURA FRUTICULTURA N.S. APARECIDA LTDA- ME.**, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nas mesmas razões e fundamentos expostos pela Comissão Permanente de Licitação, ratificados Assessoria Jurídica.

Natal, RN, 04 de junho de 2018.


Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac/RN